



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax

043.454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

**DECRETO N. ° 161/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e tendo em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP N° 001/2022 de 04/07/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório RAFAEL AUGUSTO MELHADO, brasileiro (a), Solteiro, portador da cédula de identidade nº 57.327.812-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 061.874.109-71, OAB 105600 para exercer o cargo de ADVOGADO, carga horária de 20 horas semanais, da carreira de nível Superior Completo, tabela de vencimento anexo I da lei Municipal nº 706, de 21/02/2022, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná,  
Gabinete do Prefeito, no décimo terceiro dia do mês de Dezembro do Ano  
de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022)**

---

**NATAL CASAVECHIA**

Prefeito Municipal

